

ACORDO

entre o **Partido Socialista**
e o **MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos**

Lisboa, 22 de Setembro de 1999

ACORDO
entre o **Partido Socialista**
e o **MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos**

I

Ao longo de toda a legislatura, em conformidade com os princípios expressos no Acordo que entre si celebraram, o PS e o MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos realizaram reuniões periódicas a diversos níveis, acompanhando assim a acção governativa.

O PS sublinha o contributo que à nova maioria foi dado pelos Centristas Democratas Cristãos. O Partido Socialista reconhece aos Centristas Democratas Cristãos uma identidade própria, uma história e um património político autónomo. O PS assinala a capacidade de diálogo demonstrada pelo MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos na procura de soluções consensuais que contribuam para aprofundar o Estado Social de Direito no limiar do novo milénio.

O MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos reconhece como globalmente positiva a acção desenvolvida pelo Governo do PS e pelo Primeiro Ministro, sublinhando o significado histórico de que se reveste a criação da moeda única europeia e congratulando-se com o facto de, contra as expectativas existentes aquando da constituição do governo, Portugal ter integrado o núcleo de países fundadores do Euro.

O MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos regista o clima de pacificação social que o PS promoveu durante a legislatura e que tem por base uma visão humanista do Estado de Direito e dos direitos e liberdades fundamentais.

Assim e com base numa análise em larga medida convergente da actual conjuntura política nacional e internacional, o PS e o MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos entendem estabelecer um novo Acordo, tendo em vista a próxima legislatura.

II

O PS e o MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos reconhecem a existência de condições que permitem o desenvolvimento dos seus objectivos políticos, no quadro de um vasto programa de legislatura, suficientemente mobilizador e amplamente participado, que **integre as reformas essenciais à modernização de Portugal.**

A **solidariedade social** na ordem interna e a **promoção da paz e da justiça** na ordem internacional, como valores fundamentais inspiradores de um conjunto de instrumentos de acção, constituem os principais princípios políticos a que se subordinará o presente Acordo.

A essa luz o PS e MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos consideram como objectivos fundamentais para a próxima legislatura:

Na ordem interna:

1.1) A erradicação da pobreza e a promoção da inclusão social

Não sendo nem ética nem socialmente aceitável que, ao mesmo tempo que o rendimento nacional se aproxima da média comunitária, continuem a existir zonas de pobreza, é imperioso que o Estado prossiga no combate à sua erradicação, através de políticas de redistribuição e de promoção social.

De igual modo, o Estado deve incentivar e apoiar as acções da sociedade civil que promovam a inclusão social, actuando supletivamente sempre que tal seja considerado necessário.

A Educação tem uma especial responsabilidade na edificação de uma sociedade mais solidária, visto ser na Escola que deve começar a sensibilização para uma cidadania mais consciente e activa. Só uma Educação que tenda para uma cultura cívica, por todos partilhada, poderá impedir que as diferenças continuem a gerar desigualdade.

1.2) A continuação de uma efectiva política de reformas do Estado que prepare Portugal para dar uma resposta prioritária aos desafios do século XXI, designadamente na **Administração Pública**, na **Segurança Social**, na **Saúde** e na **Justiça**.

1.3) Uma resposta positiva e ambiciosa aos desafios do século XXI.

a) À semelhança do que se passa nos restantes países da Europa Ocidental, Portugal está confrontado com um problema demográfico de baixas taxas de natalidade e envelhecimento progressivo da população. É necessária uma política que incentive a natalidade, com base em medidas de protecção à família e de criação de equipamentos de apoio.

b) Deve ser assumida como um desígnio nacional a aposta clara e determinada na Revolução Digital enquanto esforço eficaz para colocar Portugal no pelotão da frente do desenvolvimento sustentado. Dessa forma, será possível o necessário salto qualitativo na recuperação do crónico atraso estrutural do País.

Portugal tem de colocar-se na vanguarda da Revolução Digital em curso. É vital um forte investimento no capital humano dos portugueses, nomeadamente nos novos saberes e competências para a sociedade do conhecimento. Estes deverão ser acessíveis através da Educação e da Formação ao longo da vida, que devem ser reformuladas tendo em conta estas novas realidades.

c) Deve levar-se a efeito um esforço clarividente para fazer a leitura política da nova sociedade do conhecimento, na qual os serviços representarão a grande fonte criadora de empregos.

Impõe-se uma rápida adaptação dos instrumentos e das instituições em que se alicerçou a economia das últimas décadas às novas condições do próximo século, sob pena de muitas das conquistas sociais do século XX ficarem irremediavelmente em causa.

d) Deve ser prosseguida uma política activa de investigação científica em articulação com as escolas e as empresas.

- e) Deverão ser tomadas as medidas necessárias ao reforço de uma economia social de mercado, na qual o Estado execute o seu papel de árbitro e de garante de salutaras regras de concorrência, promovendo ainda o desenvolvimento das infra-estuturas necessárias para que Portugal ofereça condições favoráveis ao exercício de uma actividade económica cada vez mais internacionalizada.

Na ordem externa:

2.1) Uma União cada vez mais estreita entre os povos europeus.

Os últimos desenvolvimentos da questão sérvia, com o doloroso regresso da guerra a solo europeu, demonstram a necessidade de uma verdadeira política externa e de segurança comum.

Resolvida a questão da "Agenda 2000" por forma que salvaguardou os legítimos interesses de Portugal, a União defronta-se com desafios de inquestionável gravidade e importância.

Um largo debate terá lugar no seio da União. É importante que Portugal, como uma das mais velhas nações europeias, participe nesse debate com uma posição que não seja meramente defensiva, antes assentando de forma construtiva no pressuposto de que não são apenas as soluções de natureza intergovernamental, nem o voto por unanimidade que melhor acautelam os interesses legítimos dos pequenos países.

2.2) A criação de uma nova ordem jurídica internacional.

O respeito dos direitos humanos e o reconhecimento do direito de ingerência humanitária devem constituir fundamento de um novo Direito Internacional se a sua tutela incumbir a uma instituição representativa da sociedade internacional.

Portugal deverá ter uma posição activa na reformulação das instituições internacionais de que faz parte no sentido de as adaptar às novas realidades, no respeito pela soberania dos povos e pelos valores da Justiça e da Liberdade.

2.3) Uma melhor articulação entre a nossa posição de membro da União Europeia e as nossas relações com o Brasil e com os restantes países de língua oficial portuguesa.

A nossa condição de membro da União Europeia e a nossa vocação para pôr em contacto culturas diferenciadas deverão ser valorizadas para aprofundar as relações de Portugal com o Brasil, com os outros países de língua oficial portuguesa, bem como com os restantes países Ibero-Americanos.

III

O PS e o MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos consideram que estes objectivos políticos devem subordinar-se às seguintes condições:

1) Uma conduta ética na política, no serviço público e nas relações com os cidadãos.

- a) É imperioso reforçar a exigência de uma conduta ética por parte de todos os agentes do Estado, que seja conforme à necessidade de introduzir graus de exigência cívica mais elevados.

O espírito de serviço à comunidade que deve nortear a actividade política, tem que ser enquadrado por uma elevada consciência ética quanto ao seu exercício.

O abuso de poder e o favorecimento de grupos e de interesses particulares são, em si mesmos, factores degenerativos da democracia e devem merecer um combate contínuo e determinado por parte da Administração.

Neste sentido, devem ser adoptadas medidas de maior transparência nas decisões da administração pública, que contribuam para reforçar os direitos dos administrados e para aumentar o grau de responsabilização dos decisores.

- b) Mas a consolidação de uma sociedade que se exige coesa e solidária para enfrentar os desafios do seu crescimento passa ainda pela inequívoca reaprendizagem do *servir*:

- *Serviço* que permita ao Estado recuperar a sua essencial influência na vida da sociedade;
- *Serviço* que recredibilize a gestão pública dos interesses da comunidade;
- *Serviço* que seja a fonte para a recriação da confiança social.

c) Na Administração Pública será necessário pensar nos cidadãos e nos seus direitos. Os dinheiros públicos têm de ser gastos em primeiro lugar com respeito pelas regras éticas.

Na vida da sociedade civil há que prezar os valores e os comportamentos éticos sem os quais o próximo século apresenta perigos que podem pôr em causa o humanismo em que se baseia a nossa comum visão do Mundo.

Atenção particular deverá merecer toda a problemática relativa à Revolução Genética em curso, na qual o respeito pela individualidade irrepitível de cada ser humano deve constituir limite inultrapassável.

2) Participação e consenso.

Uma política de reformas deparará com dificuldades de concretização que não podem ser ignoradas, ou minimizadas. Por um lado, a oposição activa e por vezes violenta dos interesses instalados e dos privilégios ilegítimos tentam torná-la impopular. Por outro lado, a sucessão de ciclos eleitorais, normal em democracia, conduz muitas vezes a que os executivos sintam que não dispõem do tempo suficiente para a levar a cabo e desistam da sua concretização.

Assim sendo é indispensável que **uma política de reformas** seja conduzida de acordo com os seguintes princípios:

- Participação alargada da sociedade civil na sua elaboração.
- Grande transparência quanto ao essencial dos problemas, de modo que a opinião pública possa acompanhar o debate nacional.

- Preocupação constante em estabelecer os mais amplos consensos possíveis com as forças da oposição.

3) Uma política financeira rigorosa, coerente e responsável.

A participação de Portugal na União Económica e Monetária retirou ao Governo Executivo e ao Banco Central o domínio dos instrumentos tradicionais de regulação da economia. Neste contexto, a gestão das finanças públicas e a dimensão do défice revestem-se de uma importância acrescida.

A necessidade de uma gestão rigorosa, coerente e responsável não decorre apenas dos compromissos que Portugal assumiu ao subscrever o Pacto de Estabilidade e Crescimento, mas sobretudo do facto de todos os objectivos da acção governativa dependerem dessa gestão.

Por outro lado, assume particular relevo a prossecução de uma política fiscal justa e realista que promova o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos cidadãos, sem prejuízo da adequada garantia dos direitos dos contribuintes e que possibilite a diminuição da carga fiscal efectiva através do alargamento da base tributável dos diversos impostos.

4) Uma melhoria qualitativa do sistema educativo.

Se a resposta quantitativa às necessidades da população em matéria educacional foi conseguida, temos um longo caminho a percorrer no que respeita à qualidade:

- do ensino ministrado nas escolas e universidades e da adequação dos espaços físicos onde esse mesmo ensino se processa.
- da formação e recrutamento dos docentes;
- dos currículos e sua articulação com o mundo do trabalho;
- do incentivo à actividade criativa, sob todas as suas vertentes.

A Educação deve procurar consciencializar o indivíduo para as suas raízes, proporcionar-lhe o conhecimento e ensinar-lhe o respeito pela multiculturalidade e pelos valores espirituais, tornando-o consciente da singularidade da sua própria identidade cultural e da existência de um património comum à Humanidade.

5) Ambiente e qualidade de vida.

A consciencialização por parte da sociedade civil e dos poderes públicos do carácter finito dos bens da natureza e a responsabilização de todos no dever de preservação de que ninguém está isento, constituem premissas inultrapassáveis de defesa do ambiente neste virar de século.

O Estado deve estimular todas as iniciativas necessárias para que o crescimento económico se efectue no respeito pelo meio ambiente e na defesa dos recursos naturais existentes, tendo em conta a responsabilidade das gerações actuais de preservar o direito das futuras gerações a usufruir o planeta em condições dignas e sustentadas.

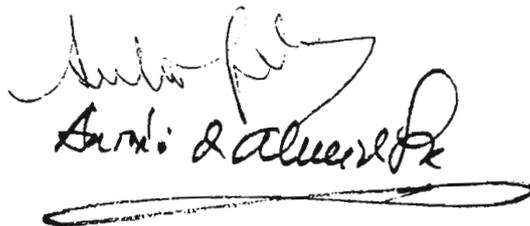
IV

Tendo em conta a convergência de opiniões nos temas atrás referidos, que se consideram como os mais relevantes para identificação de um programa político, as duas partes obrigam-se a respeitar o seguinte Acordo:

- O MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos apoiará o Partido Socialista nas próximas eleições, procurando motivar o eleitorado centrista e democrata cristão a votar numa expressiva maioria liderada pelo Partido Socialista.
- O MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos aceitará uma participação cívica nas tarefas públicas em que reunir competências para o poder fazer e que vierem a ser acordadas pelas duas partes.

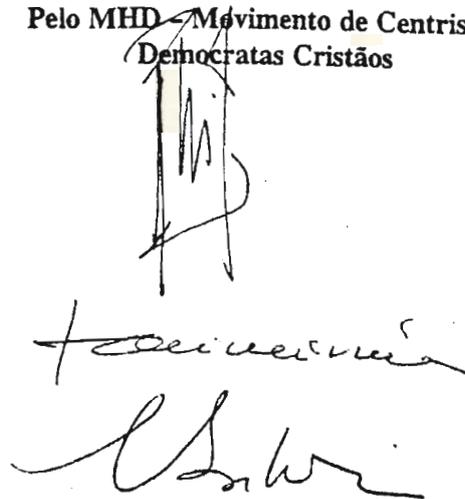
- O Partido Socialista e o MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos obrigam-se a respeitar os princípios estabelecidos neste Acordo.
- O Secretário-Geral do Partido Socialista reunir-se-á, periodicamente, com os representantes centristas democratas cristãos a fim de reflectir, de forma crítica e construtiva, sobre os problemas do País e da governação.
- O Partido Socialista auscultará o MHD - Movimento de Centristas Democratas Cristãos em todas as matérias de relevante importância política, económica, educacional e social.
- As duas partes aceitam participar em iniciativas recíprocas quando tal for julgado útil e adequado.
- Este Acordo obriga exclusivamente as duas partes e não se pode considerar extensível, sem prévia anuência, a qualquer coligação ou acordo de incidência parlamentar *post* eleitoral.

Pelo Partido Socialista



António Almeida

Pelo MHD - Movimento de Centristas
Democratas Cristãos



António Almeida